



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Nocturno
						01	E. M. CAIO LAFETA (05) E. M. JASON CAETANO II (01) E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES (05)				U/R	PEB II (ARTES.)		11	ENS. FUND.	X
<b>OBS: E. M. CAIO LAFETA, TURNO MATUTINO, TERÇA-FEIRA; E. M. JASON CAETANO II, TURNO MATUTINO, QUINTA-FEIRA; E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, SEGUNDA-FEIRA;</b>																
02	E. M. FRANCISCO ATHAYDE (03) E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA (03) E. M. ALCIDES CARVALHO (04) E. M. NAIR FONSECA BRANDAO (03)	U/R	PEB II (ARTES.)	13	ENS. FUND.	X					04/05/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
<b>OBS: E. M. FRANCISCO ATHAYDE, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, QUINTA-FEIRA; E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, SEXTA-FEIRA; E. M. ALCIDES CARVALHO, TURNO MATUTINO, QUARTA-FEIRA; E. M. NAIR FONSECA BRANDAO, TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TERÇA-FEIRA.</b>																
03	CEMEI MEI MEI	U	PEB II (ED. FIS.)	20	ED. INF.		X	LG	26/04/17 A 22/10/17	ALIRIA FERREIRA LEAL MARTINS	04/05/2017	22/10/2017	REGENTE	X	X	
04	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	PEB II (ED. FIS.)	16 E REP OSI ÇÃO	ED. INF.		X	PREST. SERV. CAPELO GAIVOTA		BRUNO CAMPOS DE CASTRO	04/05/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
05	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (ED. REL.)	24	ENS. FUND.		X	LTS	28/03/17 A 22/05/17	ERIKA PATRICIA DE OLIVEIRA	04/05/2017	22/05/2017	REGENTE	X	X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.  
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.  
4 – Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:  
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;  
II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, relacionados ao cargo objeto de contratação;  
IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;  
V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;  
§ 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.  
§ 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.  
§ 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 03/05/2017**

**Horário da divulgação: 13 h 30 min**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 04/05/2017**

**Horário: 15 h 30 min**

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),  
MONTES CLAROS-MG**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB II (HIST.)	21 E REP OSI ÇÃO	ENS. FUND./EJA		X	LTS	24/04/17 A 23/05/17	LAURA CRISTINA CORDEIRO PRIMO	04/05/2017	23/05/2017	REGENTE	X		
07	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	PEB II (MAT.)	10	ENS. FUND.		X	NOMEADA COORD. NA SME.		JEANE FARIA FRANCO RIBEIRO	04/05/2017	22/12/2017	REGENTE	X	X	
08	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (MAT.)	20	ENS. FUND.		X	LTS	08/04/17 A 13/05/17	ROSANGELA MOURA DA SILVA SOUZA	04/05/2017	13/05/2017	REGENTE	X		
09	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (MAT.)	24	EJA		X	FP	17/04/17 A 15/07/17	LAERCIO LEITE DE SOUZA	04/05/2017	15/07/2017	REGENTE			X
10	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB II (MAT.)	20 E REP OSI ÇÃO	ENS. FUND.		X	LTS	08/04/17 A 03/06/17	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	04/05/2017	03/06/2017	REGENTE	X		

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.  
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.  
4 - Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:  
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;  
II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, relacionados ao cargo objeto de contratação;  
IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;  
V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;  
§ 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.  
§ 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.  
§ 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 03/05/2017**

**Horário da divulgação: 13 h 30 min**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 04/05/2017**

**Horário: 15 h 30 min**

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),  
MONTES CLAROS-MG**